



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 131/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de problema no saneamento (água e esgoto) que abrange as dependências do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, no dia de hoje, impedindo o regular funcionamento das Unidades Judiciais e Administrativas localizadas na referida Unidade,

R E S O L V E:

Determinar o encerramento antecipado do expediente forense no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo no dia 9 de maio de 2017, observando-se, quanto à contagem do prazo, o disposto no §1º do artigo 224 do Código de Processo Civil.

**Dê-se ciência.
Publique-se.**

Recife, 9 de maio de 2017.


IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da Sexta Região